



SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E
RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA-CE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2020/2021**

Às 9h30min do dia 04 de fevereiro de 2020, na sede do SINTRACONDCE, situado na Rua São Paulo, 1037 - Centro, Fortaleza (CE), realizou-se, em segunda convocação, a assembleia geral extraordinária, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) aprovação da pauta de reivindicação, inclusive salarial, a ser apresentada aos representantes patronais, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho, para vigorar a partir de 1º de maio de 2020, inclusive; 2) autorização para a instauração de dissídio coletivo de natureza econômica, caso seja necessário; 3) aprovação de taxa negocial anual, a ser descontada dos integrantes da categoria profissional, e recolhida em benefício do SINTRACONDCE. A mesa dos trabalhos foi coordenada pelo Presidente, Fabio Moraes, e secretariada pelo diretor **VALDECI NEVES DA SILVA – DIRETOR FINANCEIRO**. Ao declarar aberta a assembleia geral, o Presidente saudou a plenária, dando-lhe boas vindas e ressaltando a importância da efetiva participação de todos os integrantes da categoria no dia a dia da Entidade, sem a qual não há conquistas. Tendo registrado a presença de 38 trabalhadores (as). Em seguida, passou a palavra ao diretor financeiro **VALDECI NEVES DA SILVA**, para a leitura do edital de convocação da assembleia, o que foi feito em voz alta e pausadamente, na sequência, o Presidente apresentou a pauta de reivindicação para os presentes. Após a leitura, o presidente prestou os esclarecimentos solicitados. Em seguida, à assembleia por unanimidade, manifestou-se devidamente satisfeita e em condições de votar. O Presidente, então, informou que, se houvesse dúvidas sobre o número de votos pela aprovação e pela não aprovação, haveria a contagem de votos, para cada uma delas, procedida à votação, da pauta de reivindicações, da autorização para instauração de dissídio coletivo, caso seja necessário, e da aprovação de taxa negocial anual, a ser descontada dos integrantes da categoria profissional, e recolhida em benefício do SINTRACONDCE. Sendo aprovado por unanimidade por todos (as) trabalhadores (as) participantes da assembleia, que votaram pela sua aprovação integral, sem qualquer ressalva; não houve nenhuma abstenção, nem voto contrário. Com a livre e democrática manifestação da assembleia geral, ficam aprovadas as seguintes deliberações: 1) aprovação da pauta de reivindicação, inclusive salarial, a ser apresentada aos representantes patronais, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho, para vigorar a partir de 1º de

1



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E
RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA-CE**

maio de 2020, inclusive; 2) autorização para a instauração de dissídio coletivo de natureza econômica, caso seja necessário; 3) aprovação de taxa negocial anual, a ser descontada dos integrantes da categoria profissional, e recolhida em benefício do SINTRACONDCE. Cumprida satisfatoriamente a ordem do dia, e não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia, com agradecimentos a todos (as) que dela participaram, pelo livre e fundamental exercício da democracia sindical; sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Fabio Moraes (presidente – Sintracondce) e pelo diretor **VALDECI NEVES DA SILVA – DIRETOR FINANCEIRO.**

Fortaleza, 04 de FEVEREIRO de 2020.

SINTRACONDCE
Fábio Moraes
Fábio Moraes
CPF: 622.948.813-20
Presidente

FABIO MORAES
CPF: 622.948.813-20

SINTRACONDCE
Valdeci Neves da Silva
Valdeci Neves da Silva
CPF: 424.933.233-00
Tesorero

VALDECI NEVES DA SILVA
CPF: 424.933.233-00